

LEI Nº 1.413/2003.

EMENTA: Estabelece Verba de Representação da Presidência do Legislativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 13/03/03, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Verba de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Vereador, quando investido na plenitude da Presidência do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de fevereiro de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de março de 2003.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

